



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS MACAU  
Direção-Geral  
Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000  
Fone: (84) 4005-4106

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| EDITAL Nº 29/2026 - DG/MC/RE/IFRN | 22 de julho de 2026 |
|-----------------------------------|---------------------|

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS MACAU

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2025-NUPS/FUNCERN PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE FISCALIS PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DO PROITEC 2026

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, **CAMPUS MACAU** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do **EDITAL Nº14/2026-NUPS/FUNCERN**, torna público o presente Edital Complementar, que estabelece as normas e procedimentos específicos para a seleção local de servidores efetivos e discentes regularmente matriculados neste *Campus* para compor e equipe de fiscais. Estes atuarão na aplicação das provas do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (PROITEC) 2026, conforme a demanda específica deste *Campus*.

1. DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este Edital Complementar tem por objetivo detalhar as diretrizes e prazos específicos para a seleção de fiscais (servidores/colaboradores e estudantes) do **Campus Macau** para o cadastro de reserva, visando à atuação na aplicação da prova presencial do PROITEC 2026.

1.2. As disposições gerais, critérios de elegibilidade fundamentais e a remuneração por dia de trabalho efetivo, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais), são regidas pelo **EDITAL Nº 14/2026-NUPS/FUNCERN**, ao qual este Edital está vinculado e complementa.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O **campus Macau** ofertará um total de **40(quarenta) vagas** para fiscais, sendo **25 vagas (62,5% do total)** destinadas a estudantes e **15 vagas (37,5% do total)** destinadas a servidores/colaboradores(as) efetivos(as), ambas as categorias deverão possuir matrícula ativa e em efetivos frequência/exercício; e 5 vagas para compor o cadastro reserva local.

2.2. O número acima é uma estimativa prévia, podendo sobre alteração ao longo da organização da aplicação da prova.

3. DO CRONOGRAMA LOCAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. O processo de inscrição e seleção para o cadastro de reserva de fiscais neste Campus seguirá o cronograma abaixo:

| ATIVIDADE                                         | PERÍODO / DATA                                                | LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições (formulário digital)                   | Das 08h00 min do dia 22/07/2026 às 23h59min do dia 24/07/2026 | Inscrições:<br><a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdr8Vna1hDlVrIULCHF4c1U5Z_IYDUFVqxjLFyJlG8wNgAmHA/viewform?usp=header">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdr8Vna1hDlVrIULCHF4c1U5Z_IYDUFVqxjLFyJlG8wNgAmHA/viewform?usp=header</a> |
| Publicação do Resultado Final Local               | A partir de 27/07/2026                                        | Portal do IFRN - <i>Campus Macau</i>                                                                                                                                                                                                                       |
| Reunião de Treinamento e Orientação (Obrigatória) | 12 de agosto de 2026, às 15h                                  | Auditório do IFRN - <i>Campus Macau</i>                                                                                                                                                                                                                    |
| Aplicação da Prova do PROITEC 2026                | 16 de agosto de 2026.                                         | IFRN - <i>Campus Macau</i>                                                                                                                                                                                                                                 |

#### 4. DOS CRITÉRIOS COMPLEMENTARES DE ELEGIBILIDADE (SE HOVER)

4.1. Além dos critérios de elegibilidade estabelecidos no Item 2.1 (para estudantes) e Item 2.2 (para servidores) do **EDITAL Nº 14/2026-NUPS/FUNCERN**, este *campus* acrescenta:

- a. Ter disponibilidade para atuar na data e turno de aplicação da prova;
- b. Ter disponibilidade de participar da reunião obrigatória de treinamento;
- c. Possuir 18 anos completos até o dia 12/08/2026;
- d. Possuir matrícula ativa/frequência no IFRN - Campus Macau e estar cursando no mínimo o 2º ano (para alunos de cursos técnicos integrados) ou o 2º período (para alunos da modalidade integrado EJA, subsequente, graduação ou pós-graduação);
- e. Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em próprio nome;
- f. Em caso de servidores efetivos/colaboradores do IFRN - Campus Macau, não estar afastado de suas atribuições.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, de acordo com as instruções deste Edital, através do preenchimento único do formulário eletrônico disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdr8Vna1hDIVrjULCHF4c1U5Z\\_IYDUFVqxjLFyJlG8wNgAmHA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdr8Vna1hDIVrjULCHF4c1U5Z_IYDUFVqxjLFyJlG8wNgAmHA/viewform?usp=header)
2. No caso de colaboradores do IFRN, estes deverão procurar a Coordenação Local deste processo seletivo para realizar sua inscrição.

#### 6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

O resultado final local e a convocação dos selecionados ocorrerá de acordo com o cronograma divulgado no item 3 deste Edital.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO LOCAL:

7.1. A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e aptos(as) será realizada conforme os critérios de ranqueamento estabelecidos:

##### Estudantes:

- a. Possuir 18 anos de idade completos até o dia 12/08/2026;
- b. Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome;
- c. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A)
- d. Frequência 75% >

7.2 – Como critério de desempate serão considerados:

- I. Participação como Bolsista do Programa de Apoio à Formação Estudantil no IFRN Campus Macau.
- II. Ter experiência como Fiscal ou ter atuado em processo seletivo PROITEC 2025;

##### Servidores/Colaboradores:

- a. Ter disponibilidade para atuar nos dias da reunião obrigatória e da aplicação da prova;
- b. Maior tempo de serviço no IFRN Campus Macau;
- c. Preferencialmente, ter experiência como fiscal de provas em processos seletivos.

##### Das vagas não preenchidas:

III. As vagas não preenchidas poderão ser destinadas a estudantes de cadastro reserva ou colaborador convidado habilitado pelos requisitos:

- a. Ser maior de 18 anos;
- b. Possuir conta em seu próprio nome;
- c. Ter experiência em aplicação de provas de processos seletivos similares.

IV. A convocação dos(as) fiscais a partir do cadastro de reserva será feita pela Coordenação Local do Processo Seletivo do *Campus*, seguindo a ordem de classificação e as necessidades operacionais. A comunicação será realizada por meio dos contatos cadastrados no ato da inscrição.

#### 8. DA REUNIÃO DE TREINAMENTO E ATUAÇÃO

8.1. A participação na Reunião de Treinamento e Orientação é **OBRIGATÓRIA** para todos(as) os(as) fiscais selecionados (as) e convocados(as) para a atuação no PROITEC 2026.

8.2. O não comparecimento à Reunião de Treinamento e/ou a recusa em assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, sem justificativa prévia e aceita, poderá acarretar a eliminação do(a) fiscal da lista de convocados(as) para a aplicação da prova.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as demais disposições relativas à remuneração, responsabilidades do(a) fiscal, veracidade das informações e casos omissos seguem o estabelecido no **EDITAL Nº 14/2025-NUPS/FUNCERN**.

9.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes este Edital Complementar e ao **EDITAL Nº**

**14/2025-NUPS/FUNCERN**, por meio dos canais oficiais de comunicação do IFRN *Campus* Macau (Portal Institucional).

9.3. Dúvidas específicas referentes a este Edital Complementar e ao processo seletivo local para fiscais podem ser esclarecidas entrando em contato com a Coordenação Local do Processo Seletivo do *Campus* Macau, por e-mail: [cocsev.mc@ifrn.edu.br](mailto:cocsev.mc@ifrn.edu.br) ou por meio do telefone nos horários de atendimento Das 9h às 12h e das 14h às 16h.

Macau/RN, 22 de julho de 2026.

**JERDMILER GOMES DE PAIVA**

Diretor-Geral do *Campus* Macau do IFRN

(Portaria Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 22/07/2026 10:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112938

Código de Autenticação: 843c06dee5

